

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 841 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Martins/RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Martins/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado rua “Ex-combatente Gabriel Cosme Guimarães” em homenagear o martinense e ex-combatente da 2ª Guerra Mundial: a rua perpendicular a RN 117 no bairro Lagoa Nova com coordenadas de início de rua 6°04’50.8"S 37°56’01.0"W.

Art.2º Fica o Município autorizado a confeccionar placa de sinalização da referida rua.

Art. 3º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR GALDINO
Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:5C44CCF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2025. Edição 3631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>